



PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A. - PROMAN

Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária
de 28/04/2023

PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A. – PROMAN

CNPJ/MF nº 02.291.077/0001-93

Companhia Aberta

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA ATÉ 30 ABRIL DE 2023

Prezados Senhores,

O Conselho de Administração da **PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S/A – PROMAN, (“PROMAN” ou “COMPANHIA”)** submete à apreciação de seus acionistas a proposta da administração sobre as matérias que constarão da ordem do dia na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28 de abril de 2023, nos termos a seguir expostos:

I. **EXAME, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da PROMAN foram aprovados pela Diretoria Executiva e auditados pela empresa de Auditoria Independente **UHY BENDORAYTES E CIA AUDITORES INDEPENDENTES**, CNPJ nº 42.170.852/0001-77, Código CVM nº 315-8, previamente à manifestação favorável do Conselho de Administração, tendo sido, portanto, considerados em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia.

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração do exercício de 2022 encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e desta empresa (www.promanmt.com.br).

II. **DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Companhia apresentou no encerramento do exercício de 2022 lucro equivalente a R\$ 242.253,16 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).

Nos termos do §1º do artigo 37 do Estatuto Social da Companhia:

“§1º - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda;”

Considerando que a Companhia apresentava em 31/12/2022 um prejuízo acumulado equivalente a R\$ 1.480.221,20 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos) todo o lucro apurado foi revertido para compensação do prejuízo acumulado da Companhia não havendo, portanto, distribuição de dividendos aos acionistas.

III. FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO ANUAL GLOBAL DOS ADMINISTRADORES

A Administração da Companhia propõe fixar a remuneração anual global dos administradores em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para o Conselho de Administração e o saldo remanescente para a Diretoria.

Considerando que a Assembleia irá deliberar, dentre outras matérias, sobre a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentamos os comentários dos Diretores acerca da situação financeira da Companhia.

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

Senhores acionistas

A seguir comentaremos sobre os seguintes aspectos (formulário de Referência – Item 10):

CONDIÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS GERAIS DA PROMAN

Contexto Econômico Financeiro

Principais itens financeiros comparados ao exercício anterior:

ITEM	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Circulante	4.247	1.313
Ativo Não Circulante	12.478	15.417
Ativo Total	16.726	16.730
Passivo Circulante	1.812	1.092
Passivo Não Circulante	15.052	16.018
Patrimônio Líquido	(138)	(380)
Passivo Total	16.726	16.730
Receita Operacional Líquida	8.514	7.242
Resultado Financeiro Líquido	(4.854)	(3.714)
Lucro do Período	242	307
Lucro (Prejuízo) Acumulado Período	(1.238)	(1.480)

Receita Operacional

A Receita Operacional da PROMAN é originada, exclusivamente, pela comercialização do montante energia elétrica garantida à empresa.

O montante de energia pertencente a PROMAN foi garantido através do Contrato de Concessão ANEEL n° 10/2000, celebrado entre o Poder Concedente, através da Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL e as empresas integrantes do Consórcio Manso (PROMAN e FURNAS).

A condição de venda da totalidade da energia garantida a PROMAN foi definida pelo contrato de compra e venda de energia elétrica (CCVE) celebrado entre PROMAN (vendedora) e FURNAS (compradora).

O volume de energia garantida a PROMAN, pelo Contrato de Concessão, a ser comercializada entre o período de 2023 a 2035 corresponde a 364.604,14 MWh, que, ao valor da tarifa de energia praticada em 2022 (R\$312,09/MWh) equivale a R\$ 113.789.306,05 (cento e treze milhões, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e seis reais e cinco centavos).

Durante o exercício de 2023, a PROMAN comercializará 30.469,75 MW, perfazendo uma receita bruta anual equivalente a R\$ 9.509.304,28 (nove milhões, quinhentos e nove mil trezentos e quatro reais e vinte e oito centavos),.

Passivo Circulante e Não Circulante

A PROMAN apresenta, basicamente, dois passivos onerosos.

O primeiro refere-se à obrigação de devolução, pela PROMAN, à FURNAS, do volume de energia elétrica disponibilizado no canteiro de obras à época da construção da Usina, que deverá ser deduzido da energia assegurada à PROMAN, pelo Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000.

Conforme disposto nos itens direitos e obrigações dos Parceiros integrantes do Consórcio APM-Manso, FURNAS, na qualidade de Parceiro Público, tinha a obrigação de disponibilizar ao Parceiro Privado, ou seja, a PROMAN, energia elétrica no Canteiro de Obras. Por sua vez, a PROMAN, na qualidade de Parceiro Privado, tem a obrigação de devolver, a partir do 7º ano de operação da Usina, o volume de energia disponibilizado, em parcelas mensais, iguais e consecutivas, durante 311 meses.

As condições do modo de devolução estabelecidas no Contrato de Constituição do Consórcio e no CCVE deverão ser ratificadas em Termo Aditivo ao CCVE que, até o momento, não foi celebrado.

É importante ressaltar que FURNAS contesta o volume de energia a ser devolvida pela PROMAN, por discordar da forma de apuração do mesmo, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 9, publicada juntamente com as Demonstrações Contábeis Anuais em 21 de março de 2023 no Jornal Monitor Mercantil. **A matéria vem sendo objeto de** disputa judicial, já tendo havido decisão favorável à PROMAN em primeira instância. A sentença de primeira instância foi, posteriormente, cassada, por questões processuais a serem corrigidas, e não pelo mérito, posto que durante o prazo concedido à FURNAS para que se manifestasse sobre os documentos juntados pela PROMAN, os autos permaneceram indisponíveis, impossibilitando que a Autora exercesse o direito ao contraditório.

Em um 2º momento, ocorreu julgamento em primeira instância e o juízo deu ganho de causa parcial a FURNAS, sentença essa, confirmada, durante o mês de outubro de 2019 pela 2ª Turma Cível do Distrito Federal e Territórios.

A PROMAN ingressou com Embargo de Declaração e, está recorrendo ao STJ na tentativa de reverter a sentença. Contudo, os consultores jurídicos desta companhia continuam classificando a perda do pagamento em pecúnia dessa causa como REMOTA. E reclassificaram como PROVÁVEL o aumento do volume de energia a ser devolvida a FURNAS.

Os detalhes dessa questão estão relatados na Nota Explicativa nº 9 - Energia de Canteiro, inclusive, a administração realizou, no mês de outubro de 2019, o reconhecimento de provisão para perdas no montante de 11.747,57 MWh, correspondente a R\$ 2.334.829,54 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos) diferença apurada entre o passivo já reconhecido e a sentença promulgada no julgamento em 2ª instância.

O outro passivo oneroso da empresa corresponde a 10.000 debêntures que estão, atualmente, em circulação.

Essas debêntures são remuneradas através de participação no resultado operacional da Companhia. Até outubro de 2019 esses ativos eram remunerados a razão de 100%, a partir de março de 2021, por deliberação em assembleia de debenturistas, a remuneração desses ativos passou a ser equivalente a 90% do resultado operacional disponível apurado pela Cia.

Em março de 2022, foi aprovada em assembleia de debenturistas, que a remuneração das debêntures passará a ser equivalente a 95% do resultado operacional disponível apurado pela Cia.

No exercício de 2022, a empresa apresentou um resultado operacional acumulado positivo, equivalente a R\$ 4.892.716,09 (quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e dezesseis reais e nove centavos) , e distribuiu aos debenturistas, a título de remuneração das debêntures em circulação, o equivalente a R\$ 4.594.557,49 (quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Em relação ao item “debêntures”, classificado no Passivo circulante e no Não Circulante, esclarecemos que:

De acordo com a escritura das debêntures, toda a disponibilidade de caixa deve ser distribuída aos debenturistas, a título de remuneração e/ou amortização da conta passiva “debêntures”.

Durante o exercício de 2022 a disponibilidade de caixa foi suficiente para o cumprimento das obrigações contratuais da Proman. Após o pagamento da remuneração, o saldo remanescente dessa disponibilidade de caixa não foi distribuído aos debenturistas a título amortização extraordinária da conta passiva “debêntures”, classificada no Passivo circulante

por decisão unânime dos debenturistas em sede de assembleia que autorizaram a empresa a reforçar o fundo de reserva.

Lucros e Distribuição de Dividendos

A Companhia encerrou o exercício de 2021 com um prejuízo acumulado de R\$ 1.480.221,20 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos).

Durante o exercício de 2022, a companhia gerou resultado líquido positivo de R\$ 242.253,16 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), que será integralmente revertido para compensação do prejuízo acumulado não havendo, portanto, distribuição de dividendos aos acionistas.

Política de Investimentos

A empresa caracteriza-se como uma companhia cujo objeto social corresponde exclusivamente a exploração comercial, em consórcio com Furnas Centrais Elétricas S.A., do Aproveitamento Múltiplo de Manso (“APM-MANSO”).

Com a celebração, no ano 2000, do 3º termo aditivo ao Contrato de Constituição de Consórcio, Furnas e PROMAN pactuaram a redistribuição da energia assegurada, com acréscimo do quantum garantido a Furnas e conseqüente decréscimo do volume assegurado a PROMAN, de modo a remunerar Furnas pela assunção de todas as atividades relacionadas a operação e manutenção da Usina durante o período da Concessão. Assim, a PROMAN não prevê reinvestimentos no seu negócio e, de acordo com seu objeto social, não ingressará em novos projetos.

Em atendimento aos demais requisitos estabelecidos pela **Comissão de Valores Mobiliários** esclarecemos ainda que:

- ✓ Em relação a possibilidade de resgate de ações ou quotas:
 - hipóteses de resgate: Não há

- fórmula de cálculo do valor de resgate: Não se aplica

- ✓ capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos: Os dois únicos compromissos financeiros assumido da Cia corresponde a (i) **Devolução da Energia de Canteiro**, que corresponde a 1,82% do valor do faturamento mensal, sendo paga mediante dedução do montante de energia assegurada pelo Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000, ou seja, não há descolamento entre o preço de tarifa praticado no faturamento (receita) e na devolução da energia (passivo) ; e (ii) **debêntures remuneradas por participação nos resultados da Cia em circulação**. O pagamento de remuneração desse ativo está vinculado diretamente a formação de caixa disponível (após o pagamento das despesas correntes da empresa e da devolução da energia de canteiro – item (i) acima). Caso não haja suficiência de caixa, a escritura de emissão prevê que a remuneração devida e não paga não caracterizará um evento de vencimento antecipado. Tal compromisso será classificado na Conta Passiva Debêntures para pagamento em momento posterior. Isso significa que, para esse compromisso, a empresa terá desembolso a cumprir, exclusivamente se for geradora de caixa.

- ✓ fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas: Não se aplica

- ✓ fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez: Não se aplica

- ✓ Níveis de endividamento e características de tais dívidas:
 - (1) Passivo: Volume de Energia Elétrica disponibilizada à PROMAN à época da construção da Usina APM-Manso que deverá ser devolvida em 311 meses, ou seja, até novembro de 2032

 - (2) Saldo a devolver: 5.507,5881 MWh (a ser ratificado mediante celebração do Termo Aditivo ao CCVE)
 - Valor da Dívida Total: R\$ 1.718.866,60 (calculado pela tarifa a ser praticada no exercício de 2022, ou seja, R\$ 312,09)

- Montante de energia a ser devolvido em 2023: 555,3852 MWh
- Valor em Real a ser devolvido em 2023: R\$ 173.330,67 (cento e setenta e três mil trezentos e trinta reais e sessenta e sete centavos)
- Grau de subordinação entre as dívidas da Cia: A devolução da energia tem preferência aos demais compromissos da Cia, posto ser obrigação disposta nos documentos que sustentam a Concessão para exploração do APM-Mano

(2) Ativo: Debêntures Conversíveis em ações preferenciais, com participação nos lucros, em série única.

- Quantidade em circulação: 10.000 debêntures
- Preço unitário das debêntures em 31/12/2022: R\$ 1.114,58.
- Valor total do Passivo “Debêntures” em 31/12/2022: RR\$ 11.145.752,06.
- Grau de subordinação entre as dívidas da Cia: As debêntures são da espécie subordinada. Contudo, exceto pela devolução da energia de canteiro, compromisso constituído à época da construção da USINA e condição disposta na proposta vencedora do edital de licitação, a Cia não contraiu outras dívidas.
- Restrições impostas ao emissor, por força da escritura de emissão: Constituição de novos endividamentos, emissão de novos valores mobiliários, constituição de gravames sobre os bens da Cia, alienação dos bens da Cia, prestação de aval ou fiança para terceiros e/ou para os acionistas/administradores da Cia, alteração do Estatuto Social de cláusula que limitam os direitos conferidos aos debenturistas.

RESULTADOS DAS OPERAÇÕES DO EMISSOR

- ✓ Resultados das operações do emissor, em especial:
- Descrição de quaisquer componentes importantes da receita: A Receita Operacional da PROMAN é gerada, exclusivamente, pela venda, à FURNAS, da energia garantida por

força do Contrato de Concessão nº 10/2000 celebrada entre o Poder Concedente e as empresas integrantes do Consórcio Manso (FURNAS e PROMAN) por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A tarifa praticada foi estabelecida quando da venda da energia - Contrato de Compra e venda de energia elétrica celebrada entre FURNAS (compradora) e PROMAN (vendedora). Essa tarifa é reajustada nos meses de janeiro de cada exercício social pela variação acumulada do IGPdi, divulgada pela Fundação Getúlio Vargas.

- fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais: Não se aplica
- ✓ Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxa de câmbio, inflação, alteração de volumes e introdução de novos produtos e serviços: Não se aplica
- ✓ Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor: Não se aplica

IMPACTOS PRESENTES OU FUTUROS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EMISSOR E EM SEUS RESULTADOS

- ✓ Introdução ou alienação de segmento operacional: Não se aplica
- ✓ Constituição, aquisição, ou alienação de participação societária: Não se aplica
- ✓ Eventos ou operações não usuais: Não se aplica

MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- ✓ mudanças significativas nas práticas contábeis: Não se aplica
- ✓ efeitos significativos das alterações em práticas contábeis: Os novos pronunciamentos contábeis, que entraram em vigor, a partir de 01/01/2018 e 01/01/2019 foram analisados, tanto internamente, quanto mediante laudo contratado à Crowe Bendoraytes, e a conclusão foi que as novas regras contábeis não impactaram e nem impactarão as contas da PROMAN.
- ✓ Ressalvas e ênfases presente no parecer do auditor: **O Parecer dos Auditores independentes sobre Demonstrações Financeiras do EMISSOR, do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não apresenta RESSALVAS e/ou ÊNFASES.**

POLÍTICAS CONTÁBEIS CRÍTICAS ADOTADAS PELO EMISSOR

- ✓ políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, em espécies, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes pra descrição da situação financeira e dos resultados que exijam julgamentos subjetivos ou complexos,
- provisões, contingências, reconhecimento de receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil dos ativos não circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custo de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros: Não se aplica

CONTROLES INTERNOS

- ✓ grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las: Os controles internos adotados pela Cia são considerados adequados, permitindo que as informações sejam divulgadas, de forma esclarecedoras aos órgãos fiscalizadores, aos auditores independentes, ao agente fiduciário da emissão de debêntures, aos acionistas, entre outros, com a maior brevidade possível.
- ✓ deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente: Não há

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

- ✓ **Não foi feita, no exercício de 2022, oferta pública de distribuição de valores mobiliários**
- ✓ Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados: Não se aplica
- ✓ Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição: Não se aplica
- ✓ caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios: Não se aplica

ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- ✓ os ativos e passivos detido pelo emissor, direta ou indiretamente que não apareçam no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
 - arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos: Não se aplica
 - carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos: Não se aplica
 - contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços: Venda de energia garantida pelo Contrato de compra e venda de energia elétrica, cujo volume está garantido pelo contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000, independente do volume de energia gerado pela APM-Manso (objeto da Concessão para exploração comercial). OBS Os Termos do Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000 encontra-se disponível no site www.aneel.gov.br e no site desta empresa www.promanmt.com.br
 - Contratos de construção não terminada: Não se aplica
 - Contratos de recebimentos futuros de financiamentos: Não se aplica
 - outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras: Não se aplica

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AFETADAS PELOS ITENS SUPRACITADOS

- ✓ Como tais itens alterarão ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor: Essa questão não se aplica a empresa, pois, é necessário esclarecer que, apesar do volume de entrega de energia gerada pelo APM-Manso estar garantida pelo Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000, esta garantia está condicionada a manutenção da vigência do referido contrato que, por sua vez, estará vigente enquanto a PROMAN estiver adimplente com o sistema. Entende-se, portanto, que a garantia de recebimento mensal da energia é uma contrapartida estabelecida no Contrato de Concessão vinculada ao cumprimento do escopo de obrigações da PROMAN, na qualidade de consorciada.
- ✓ Natureza e o propósito de operação: Não se aplica
- ✓ Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação: Com o cumprimento de todas as obrigações, pela PROMAN, nos termos do Contrato de Concessão, o volume de energia garantida a PROMAN, a ser comercializada entre o período de 2023 a 2035 corresponde a

364.604,14 MWh, que, ao valor da tarifa de energia praticada em 2023, equivale a R\$ 113.789.306,05.

PLANO DE NEGÓCIOS DO EMISSOR

✓ Investimentos

- Por força dos diversos contratos celebrados entre a Cia e Furnas Centrais Elétricas, com a interveniência da Agência Nacional de Energia Elétrica e/ou Eletrobrás, a consorciada FURNAS responsabilizar-se-á pela operação e manutenção do APM-Manso, até o término do período de Concessão, arcando, inclusive com o ônus dessa atividade.
- Sendo a PROMAN, uma sociedade que tem como objetivo social, exclusivamente a exploração comercial do APM-Manso, não estão previstos investimentos por parte da empresa.

FATORES QUE INFLUENCIARAM DE MANEIRA RELEVANTE O DESEMPENHO OPERACIONAL DA CIA

fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção: Não se aplica

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

1. Informar o lucro líquido do exercício: R\$ 242.253,16 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) –

UTILIZADO, NA SUA INTEGRALIDADE, PARA COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZO ACUULADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados; Não se aplica
3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído: Não se aplica
4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores: Não se aplica
5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:
 - a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe: Não se aplica
 - b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio: Não se aplica
 - c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio: Não se aplica
 - d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento: Não se aplica
6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:
 - a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados: Não se aplica
 - b. Informar a data dos respectivos pagamentos: Não se aplica
7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:
 - a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores
 - b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores:

<i>Ano</i>	<i>Lucro Líquido no Exercício – R\$</i>	<i>Prejuízo Acumulado – R\$ (*)</i>	<i>Dividendos ou juros sobre Capital Próprio – R\$</i>
2020	214	(1.787)	0,00
2021	(307)	(1480)	0,00
2022	242	(1.238)	0,00

(*) Após a incorporação do lucro líquido auferido no exercício – Posição em 31 de dezembro

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal
 - a. Identificar o montante destinado à reserva legal: Não se aplica
 - b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal: Não se aplica

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos
 - a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos: Não se aplica
 - b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos: Não se aplica
 - c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa: Não se aplica
 - d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais: Não se aplica
 - e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe: Não se aplica

10. Em relação ao dividendo obrigatório
 - a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto: Art 37 §1º - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda; §2º - Do lucro líquido do exercício, obtido após as deduções de que trata o §1º supra, destinar-se-á:
 - a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, até que a mesma atinja 20% (vinte por cento) do capital social ou o limite previsto no §1º do artigo 193 da Lei 6.404/76;

- b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata a letra “a” supra e ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76, destinar-se-ão, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas; e
- c) o saldo que houver, após as destinações previstas neste Artigo, será destinado a retenção de lucros na forma do artigo 196 da Lei 6.404/76.

- b. Informar se ele está sendo pago integralmente: Não se aplica
- c. Informar o montante eventualmente retido: Não se aplica

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

- a. Informar o montante da retenção: Não se aplica
- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos: Não se aplica
- c. Justificar a retenção dos dividendos: Não se aplica

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. Identificar o montante destinado à reserva: Não se aplica
- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa: Não se aplica
- c. Explicar porque a perda foi considerada provável: Não se aplica
- d. Justificar a constituição da reserva: Não se aplica

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar: Não se aplica
- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva: Não se aplica

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva: Não se aplica
- b. Identificar o montante destinado à reserva: Não se aplica
- c. Descrever como o montante foi calculado: Não se aplica

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital
 - a. Identificar o montante da retenção: Não se aplica
 - b. Fornecer cópia do orçamento de capital: Não se aplica

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais
 - a. Informar o montante destinado à reserva: Não se aplica
 - b. Explicar a natureza da destinação: Não se aplica

**CANDIDATOS INDICADOS OU APOIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO OU PELOS ACIONISTAS
CONTROLADORES**

TITULARES			
NOME	CESAR AVIDOS	THIAGO DE RESENDE	MARCIA DE LUCA
	JURUENA PEREIRA	ANDRADE	MICHELI
IDADE	55 ANOS	38 ANOS	51 ANOS
PROFISSÃO	ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO	ECONOMISTA	ECONOMISTA
CPF/MF OU PASSAPORTE	840.551.707-34	070.623.096-56	021.396.537-26
CARGO A SER OCUPADO	TITULAR	TITULAR	TITULAR
DATA DA ELEIÇÃO	28/04/2023	28/04/2023	28/04/2023
DATA DA POSSE	28/04/2023	28/04/2023	28/04/2023
PRAZO DO MANDATO	2 ANOS	2 ANOS	2 A NOS
OUTRAS POSIÇÕES NA PROMAN	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ

CESAR AVIDOS JURUENA PEREIRA

possui mais de 20 anos de experiência em finanças e estratégia corporativa. Desde meados de 2015, atua com investimentos na **FAPES**, onde ocupa o cargo de chefe do departamento de participações. Anteriormente, foi diretor de estratégia e novos negócios no grupo **ESTADO** (2006-2011) e gerente de planejamento estratégico na **OI/TELEMAR** (2001-2004). Atuou na área financeira em equity research no **BANCO GARANTIA** (1996-1997) e foi diretor de private equity no **ICATU EQUITY PARTNERS** (1997-2001). Adicionalmente, foi consultor em projetos de estratégia e informações gerenciais na **ACCENTURE** (1990-1994) e diretor de M&A na **EXCELIA** (2012-2013). Formado em engenharia de computação pela PUC-RJ (1990), com MBA pela Wharton Business School (1996).

THIAGO DE RESENDE ANDRADE

SUAS PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NOS ÚLTIMOS 9 ANOS INCLUEM: (I) ACESITA PREVIDÊNCIA PRIVADA ("ACEPREV"): ANALISTA DE INVESTIMENTOS, À PARTIR DE JANEIRO 2011; (II) ARCELORMITTAL BRASIL S.A. AGOSTO 2007 À JANEIRO 2011 – ANALISTA FINANCEIRO - GERÊNCIA GERAL DE FINANÇAS CORPORATIVAS.

MARCIA DE LUCA MICHELI

Suas principais experiências profissionais nos últimos anos incluem: (i) Analista Sênior da Gerência de Análise de Investimentos da Diretoria de Investimentos da Fundação Real Grandeza, desde junho de 2004; (ii) em 2009 foi membro suplente da PROMAN, (iii) fez parte do Comitê de Investimento do FIP Brasil Energia, (iv) anteriormente atuou na Atlantic Rating (atual Fitch Rating), Fundação Telos e, Máxima Asset Management.

Declarações

Condenações judiciais e administrativas (inclusive criminais).

Todos os candidatos declararam, individualmente e para todos os fins de direito, que não sofrem e/ou sofreram qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo

administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau.

Todos os candidatos declararam, individualmente e para todos os fins de direito, que inexistem relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre eles e (i) os administradores da PROMAN; (ii) controladores diretos ou indiretos da PROMAN; e (iii) os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da PROMAN.

Observação: A PROMAN é controladora, apenas, de uma empresa unipessoal, cuja administração é formada, simplesmente, por uma Diretoria executiva composta por 2 diretores que não acumulam e nem estão sendo indicados para ocupar funções no Conselho de Administração da Proman.

Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle.

1. O Sr Thiago de Resende Andrade, candidato a membro do Conselho de Administração da PROMAN, declarou, para todos os fins de direito, que é empregado da Acesita Previdência Privada (“ACEPREV”), entidade integrante do Bloco de Controle da PROMAN, titular de 15% das ações ordinárias dessa Companhia.
2. O Sr Cesar Avidos Juruema Pereira, candidato a ocupar a Presidência do Conselho de Administração da PROMAN, declarou, para todos os fins de direito, que é empregado da FAPES – Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES (“FAPES”), entidade integrante do Bloco de Controle da PROMAN, titular de 20% das ações ordinárias dessa Companhia.
3. A Sra. Marcia De Luca Micheli candidata a membro titular do Conselho de Administração da Proman, declarou, para todos os fins de direito, que é empregada da REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social (“REAL

GRADEZA”), integrante do Bloco de Controle, titular de 20% das ações ordinárias da Proman.

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

I – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO:

A proposta de Remuneração Global Anual equivalente a R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

II – IINFORMAÇÕES INDICADAS NO ITEM 8 DO NOVO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.

Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

I – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO:

Remuneração Global Anual, equivalente a R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

II – IINFORMAÇÕES INDICADAS NO ITEM 8 DO NOVO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.

8.1 DESCREVER A POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E NÃO ESTATUTÁRIA, DO CONSELHO FISCAL, DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS E DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO, ABORDANDO OS SEGUINTE ASPECTOS:

- A. OBJETIVOS DA POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO, INFORMANDO SE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO FOI FORMALMENTE APROVADA, ÓRGÃO RESPONSÁVEL POR SUA APROVAÇÃO, DATA DA APROVAÇÃO E, CASO O**

EMISSOR DIVULGUE A POLÍTICA, LOCAIS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES ONDE O DOCUMENTO PODE SER CONSULTADO:

A empresa não aprovou uma **Política formal de Remuneração** da Administração e/ou Comitês. A Assembleia Ordinária de Acionistas realizada em 29 de abril de 2022 aprovou, tão somente, um montante global a ser distribuído à Administração (Conselho de Administração e Diretoria Estatutária) até abril de 2023 e o Conselho de Administração, em reunião realizada na data de 18 de maio de 2022 deliberou, por unanimidade de votos dos presentes, os valores de remunerações fixas mensais a serem pagas aos administradores. Essas remunerações ficaram estabelecidas até a Reunião do Conselho de Administração a ser realizada em momento imediatamente posterior a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023, quando será definido o novo montante global de remuneração a ser distribuído aos administradores.

Ressalta-se, contudo, que os membros do Conselho de Administração e a Diretora Financeira e de Relações com Investidores renunciaram a percepção de remuneração referente ao montante aprovado, para o exercício em curso, na assembleia geral ordinária e Reunião do Conselho de Administração, realizadas em 29 de abril de 2022 e 18 de maio de 2022, respectivamente.

Enfatizamos, ainda que, nos termos da alínea “a” do artigo 26º do Estatuto Social da **PROMAN**, compete ao Conselho de Administração fixar a remuneração individual dos membros da Administração para o qual a assembleia geral aprovou o montante global e que desde a constituição da Cia, e considerando o fluxo de recursos esperado por sua atividade operacional o Conselho estabeleceu que o único elemento que comporá a remuneração individual dos administradores é o pagamento fixo mensal.

A empresa não tem, historicamente, pautas de reunião de decisão de investimentos estratégicos ou temas de alto grau de complexidade que envolvam a administração. Assim, os representantes que, honrosamente, aceitam a função de conselheiro e/ou Diretor da Companhia conhecem a política de remuneração e seu aceite ao exercício das funções compreende, conseqüentemente, o aceite a prática de remuneração da Companhia.

B. PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA DEFINIR A REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA INDICANDO

- i. OS ÓRGÃOS E COMITÊ DO EMISSOR QUE PARTICIPAM DO PROCESSO DECISÓRIO IDENTIFICANDO DE QUE FORMA PARTICIPAM**
- ii. CRITÉRIOS E METODOLOGIA UTILIZADA PARA A FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL, INDICANDO SE HÁ A UTILIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A VERIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS DE MERCADO, E EM CASO POSITIVO, OS CRITÉRIOS DE COMPARAÇÃO E A ABRANGÊNCIA DESSES ESTUDOS**
- iii. COM QUE FREQUÊNCIA E DE QUE FORMA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO AVALIA A ADEQUAÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DO EMISSOR**

Como já esclarecido em vários tópicos do presente formulário, a **PROMAN** tornou-se uma empresa de rotinas meramente administrativas e sem foco para novos negócios nos próximos anos, além disso, seu faturamento mensal não supera a cifra de R\$800,0 mil, tendo, esses recursos que serem direcionados ao pagamento de seu passivo oneroso e dos impostos incidentes na operação da usina.

Cientes dessa realidade, os membros da administração entendem que suas remunerações individuais não podem comprometer o fluxo de recursos preservando o caixa para os compromissos financeiros já assumidos pela Companhia. Assim, desde 2002, os acionistas aprovam montantes globais de remuneração da administração equivalente ao salário mínimo vigente e os administradores da Companhia, comprometidos com essa realidade financeira da Companhia, deliberam pela remuneração fixa, baseada no valor do salário mínimo vigente à época.

- a. A empresa não instalou outros comitês, assim, os únicos responsáveis pela distribuição dos montantes globais de remuneração são os membros do Conselho de Administração.
- b. Não são feitos estudos comparativos e ou utilização de metodologia para distribuição do montante global de remuneração à administração, e
- c. A frequência da avaliação da remuneração individual dos administradores é anual.

C. COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO, INDICANDO:

i. DESCRIÇÃO DOS DIVERSOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A REMUNERAÇÃO, INDICANDO, EM RELAÇÃO A CADA UM DELES:

- **SEUS OBJETIVOS E ALINHAMENTO AOS INTERESSES DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO DO EMISSOR**
- **SUA PROPORÇÃO NA REMUNERAÇÃO TOTAL NOS ÚLTIMOS 3 EXERCÍCIOS SOCIAIS**
- **SUA METODOLOGIA DE CÁLCULO E REAJUSTE**
- **PRINCIPAIS INDICADORES DE DESEMPENHO NELE LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO INCLUSIVE SE FOR O CASO INDICADORES LIGADOS A SITUAÇÃO ASG**

- Fixo: Não haverá pagamento de remuneração aos membros do Conselho de Administração e a Diretora Financeira de Relações com Investidores, conforme termos de renúncia de percepção de remuneração levados a registro na Junta Comercial do Rio de Janeiro;

O Diretor Presidente perceberá, mensalmente, remuneração aprovada em RCA de 18/05/2022.

- Variável: Não foi aprovado pela Assembleia de Acionistas e/ou pelo Conselho de Administração o pagamento de remuneração variável aos membros da administração.

Em relação aos objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia, ressaltamos que o Valor definido apresenta correlação com o fluxo de caixa esperado da Companhia.

Atendendo ao questionamento acima, comunicamos que a metodologia de reajuste, foi aprovada, em reunião do Conselho de Administração de 18 de maio de 2022, a atualização, a partir de abril de 2023, dos valores de remuneração fixa, pela variação anual acumulada do IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ou do IPCA (Índice de Preço) do Consumo Amplo, divulgado pela IBGE.

Quanto a proporção da remuneração de cada administrador no montante pago à administração, informamos que, como já foi detalhado, desde 2002, os membros da administração, à exceção do Diretor Presidente, renunciam a percepção de remuneração. Assim, o pagamento do pró-labore do Diretor Presidente corresponde a totalidade dos pagamentos efetuados a administração da Companhia.

A empresa não adota, até o momento, indicadores de desempenho.

ii. RAZÕES QUE JUSTIFICAM A COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:

Definição de distribuição de remuneração em valores fixos, pelos Acionistas, reunidos em Assembleia, e pelos Conselheiros, reunidos em RCA.

Não foi autorizada a distribuição de remuneração variável à Administração da Companhia.

iii . A EXISTÊNCIA DE MEMBROS NÃO REMUNERADOS PELO EMISSOR E A RAZÃO PARA ESTE FATO.

Os membros do Conselho de Administração e a Diretora de Relações com Investidores renunciam a percepção de remuneração deliberada em AGO e na RCA, realizadas em 29 de abril de 2022 e 18 de maio de 2022, respectivamente.

D. EXISTÊNCIA DE REMUNERAÇÃO SUPOSTADA POR SUBSIDIÁRIAS, CONTROLADAS OU CONTROLADORES DIRETOS OU INDIRETOS:

O pagamento da remuneração é suportado, integralmente, pela Companhia.

E. EXISTÊNCIA DE QUALQUER REMUNERAÇÃO OU BENEFÍCIO VINCULADO À OCORRÊNCIA DE DETERMINADO EVENTO SOCIETÁRIO, TAL COMO A ALIENAÇÃO DO CONTROLE SOCIETÁRIO DO EMISSOR:

Não há

8.2 EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DOS ÚLTIMOS 3 EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PAR AO EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

A. ÓRGÃO

B. NÚMERO TOTAL DE MEMBROS

C. NÚMERO DE MEMBROS REMUNERADOS

D. REMUNERAÇÃO SEGREGADA EM:

i. REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL SEGREGADA EM:

- SALÁRIO OU PRÓ-LABORE
- BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS
- REMUNERAÇÃO POR PARTICIPAÇÃO EM COMITÊS
- OUTROS

ii. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL, SEGREGADA EM:

- BÔNUS
- PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS
- REMUNERAÇÃO POR PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES
- COMISSÕES
- OUTROS

iii. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

iv. BENEFÍCIOS MOTIVADOS PELA CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO

v. REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES, INCLUINDO OPÇÕES

E. VALOR, POR ÓRGÃO, DA REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL

F. TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL.

2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	Nº membros remunerados
Nº membros	4	2	0	7	1
Rem Fixa anual					
Salário ou pro labore	0,00	72.319,02	0,00	72.319,02	1
Benefícios Diretos e Indiretos	0,00	4.560,48	0,00	4.560,48	1
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Descrição de Outras Rem Fixas					
Rem Variável					
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Partic Result	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Particip Reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0

Outros	0,00	0,00	0,00		
Descrição Outras Ren Variáveis					
Pós Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cessaçã do Cargo	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Baseado em ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Observação					
Total da Remuneração	0,00	76.879,50		76.879,50	1

2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselh o Fiscal	Total	º membros remunerad os
Nº membros	4	2	0	7	1
Rem Fixa anual					
Salário ou pro- labore	0,00	60.715,37	0,00	60.715,37	1
Benefícios Diretos e Indiretos	0,00	4.854,16	0,00	4.854,16	1
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0

Descrição de Outras Rem Fixas					
Rem Variável					
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Partic Result	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Particip Reuniões	0,00	0,00	0,00		
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outros					0
Descrição Outras Ren Variáveis					
Pós Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cessaçãodo Cargo	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Baseado em ações	0,00	0,00	0,00	0,00	,00
Observação					
Total da Remuneração	0,00	65.569,53	0,00	65.569,53	,00

2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	Nº membros remunerados
Nº membros	5	2	0	7	1
Rem Fixa anual					
Salário ou pro labore	0,00	65.058,63	0,00	65.058,63	1
Benefícios Diretos e Indiretos	0,00	5.188,50	0,00	5.188,50	1

Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Descrição de Outras Rem Fixas					
Rem Variável					
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Partic Result	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Particip Reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outros	0,00	0,00	0,00		
Descrição Outras Ren Variáveis					
Pós Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cessação do Cargo	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Baseado em ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Observação					
Total da Remuneração	0,00	70.247,13		70.247,13	1

8.4. EM RELAÇÃO AO PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, EM VIGOR NO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL E PREVISTO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DESCREVER:

A. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

B. DATA DE APROVAÇÃO E ÓRGÃO RESPONSÁVEL

C. NÚMERO MÁXIMO DE AÇÕES ABRANGIDAS

D. NÚMERO MÁXIMO DE OPÇÕES A SEREM OUTORGADAS

E. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES

F. CRITÉRIOS PARA FIXAÇÃO DO PREÇO DE AQUISIÇÃO OU EXERCÍCIO

G. CRITÉRIOS PARA FIXAÇÃO DO PRAZO DE AQUISIÇÃO OU EXERCÍCIO

H. FORMA DE LIQUIDAÇÃO

I. RESTRIÇÕES À TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES

J. CRITÉRIOS E EVENTOS QUE, QUANDO VERIFICADOS, OCASIONARÃO A SUSPENSÃO, ALTERAÇÃO OU EXTINÇÃO DO PLANO

K. EFEITOS DA SAÍDA DO ADMINISTRADOR DOS ÓRGÃOS DO EMISSOR SOBRE SEUS DIREITOS PREVISTOS NO PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES

Não foi aprovado, até o momento, o plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.4. EM RELAÇÃO AO PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, EM VIGOR NO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL E PREVISTO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DESCREVER:

A. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

B. DATA DE APROVAÇÃO E ÓRGÃO RESPONSÁVEL

C. NÚMERO MÁXIMO DE AÇÕES ABRANGIDAS

D. NÚMERO MÁXIMO DE OPÇÕES A SEREM OUTORGADAS

E. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES

F. CRITÉRIOS PARA FIXAÇÃO DO PREÇO DE AQUISIÇÃO OU EXERCÍCIO

G. CRITÉRIOS PARA FIXAÇÃO DO PRAZO DE AQUISIÇÃO OU EXERCÍCIO

H. FORMA DE LIQUIDAÇÃO

I. RESTRIÇÕES À TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES

J. CRITÉRIOS E EVENTOS QUE, QUANDO VERIFICADOS, OCASIONARÃO A SUSPENSÃO, ALTERAÇÃO OU EXTINÇÃO DO PLANO

K. EFEITOS DA SAÍDA DO ADMINISTRADOR DOS ÓRGÃOS DO EMISSOR SOBRE SEUS DIREITOS PREVISTOS NO PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES

Não foi aprovado, até o momento, o plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.7. EM RELAÇÃO ÀS OPÇÕES EM ABERTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA AO FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

A. ÓRGÃO

B. NÚMERO TOTAL DE MEMBROS

C. NÚMERO DE MEMBROS REMUNERADOS

D. EM RELAÇÃO ÀS OPÇÕES AINDA NÃO EXERCÍVEIS

I. QUANTIDADE

II. DATA EM QUE SE TORNARÃO EXERCÍVEIS

III. PRAZO MÁXIMO PARA EXERCÍCIO DAS OPÇÕES

IV. PRAZO DE RESTRIÇÃO À TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES

V. PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO

VI. VALOR JUSTO DAS OPÇÕES NO ÚLTIMO DIA DO EXERCÍCIO SOCIAL

E. EM RELAÇÃO ÀS OPÇÕES EXERCÍVEIS

I. QUANTIDADE

II. PRAZO MÁXIMO PARA EXERCÍCIO DAS OPÇÕES

III. PRAZO DE RESTRIÇÃO À TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES

IV. PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO

V. VALOR JUSTO DAS OPÇÕES NO ÚLTIMO DIA DO EXERCÍCIO SOCIAL

F. VALOR JUSTO DO TOTAL DAS OPÇÕES NO ÚLTIMO DIA DO EXERCÍCIO SOCIAL

Não praticado.

8.8. EM RELAÇÃO ÀS OPÇÕES EXERCIDAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

A. ÓRGÃO

B. NÚMERO TOTAL DE MEMBROS

C. NÚMERO DE MEMBROS REMUNERADOS

D. NÚMERO DE AÇÕES

E. PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO

F. PREÇO MÉDIO PONDERADO DE MERCADO DAS AÇÕES RELATIVAS ÀS OPÇÕES EXERCIDAS

G. MULTIPLICAÇÃO DO TOTAL DAS AÇÕES EXERCIDAS PELA DIFERENÇA ENTRE O PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO E O PREÇO MÉDIO PONDERADO DE MERCADO DAS AÇÕES RELATIVA AS OPÇÕES EXERCIDAS

Não houve.

8.9 EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES, SOB A FORMA DE AÇÕES A SEREM ENTREGUES DIRETAMENTE AOS BENEFICIÁRIOS, RECONHECIDA NO RESULTADO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

A. ÓRGÃO

B. NÚMERO TOTAL DE MEMBROS

C. NÚMERO DE MEMBROS REMUNERADOS

D. DILUIÇÃO POTENCIAL EM CASO DE OUTORGA DE TODAS AS AÇÕES AOS BENEFICIÁRIOS

Não ocorreram remunerações baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e não há previsão de evento equivalente para o exercício social corrente.

8.10 EM RELAÇÃO À CADA OUTORGA DE AÇÕES REALIZADA NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

A. ÓRGÃO

B. NÚMERO TOTAL DE MEMBROS

C. NÚMERO DE MEMBROS REMUNERADOS

D. DATA DE OUTORGA

E. QUANTIDADE DE AÇÕES OUTORGADAS

F. PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DAS AÇÕES

G. PRAZO DE RESTRIÇÃO À TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES

H. VALOR JUSTO DAS AÇÕES NA DATA DA OUTORGA

I. MULTIPLICAÇÃO DA QUANTIDADE DE AÇÕES OUTORGADAS PELO VALOR JUSTO DAS AÇÕES NA DATA DA OUTORGA

Não ocorreram outorgas de ações do conselho de administração e da diretoria estatutária realizada nos 3 últimos exercícios sociais e não há previsão para evento equivalente para o exercício social corrente.

8.12. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A COMPREENSÃO DOS DADOS DIVULGADOS NOS ITENS 8.5 A 8.11, TAL COMO A EXPLICAÇÃO DO MÉTODO DE PRECIFICAÇÃO DO VALOR DAS AÇÕES E DAS OPÇÕES, INDICANDO, NO MÍNIMO:

A. MODELO DE PRECIFICAÇÃO

B. DADOS E PREMISSAS UTILIZADAS NO MODELO DE PRECIFICAÇÃO, INCLUINDO O PREÇO MÉDIO PONDERADO DAS AÇÕES, PREÇO DE EXERCÍCIO, VOLATILIDADE ESPERADA, PRAZO DE VIDA DA OPÇÃO, DIVIDENDOS ESPERADOS E A TAXA DE JUROS LIVRE DE RISCO

C. MÉTODO UTILIZADO E AS PREMISSAS ASSUMIDAS PARA INCORPORAR OS EFEITOS ESPERADOS DE EXERCÍCIO ANTECIPADO

D. FORMA DE DETERMINAÇÃO DA VOLATILIDADE ESPERADA

E. SE ALGUMA OUTRA CARACTERÍSTICA DA OPÇÃO FOI INCORPORADA NA MENSURAÇÃO DE SEU VALOR JUSTO

Não aplicável pois os eventos descritos dos itens 8.5 a 8.11 não ocorreram nos últimos 3 exercícios e não há previsão de ocorrência no exercício corrente.

8.13. INFORMAR A QUANTIDADE DE AÇÕES, COTAS E OUTROS VALORE MOBILIÁRIOS CONVERSÍVEIS EM AÇÕES OU COTAS, EMITIDOS, NO BRASIL OU NO EXTERIOR, PELO EMISSOR, SEUS CONTROLADORES DIRETOS OU INDIRETOS, SOCIEDADES CONTROLADAS OU SOB CONTROLE COMUM, QUE SEJAM DETIDOS POR MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL, AGRUPADOS POR ÓRGÃO.

Conselho de Administração

Os conselheiros não detêm ações, cotas ou outros valore mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum.

Diretoria Estatutária:

Os diretores não detêm ações, cotas ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum.

8.14. EM RELAÇÃO AOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA EM VIGOR CONFERIDOS AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS, FORNECER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES EM FORMA DE TABELA:

A. ÓRGÃO

B. NÚMERO TOTAL DE MEMBROS

C. NÚMERO DE MEMBROS REMUNERADOS

D. NOME DO PLANO

E. QUANTIDADE DE ADMINISTRADORES QUE REÚNEM AS CONDIÇÕES PARA SE APOSENTAR

F. CONDIÇÕES PARA SE APOSENTAR ANTECIPADAMENTE

G. VALOR ATUALIZADO DAS CONTRIBUIÇÕES ACUMULADAS NO PLANO DE PREVIDÊNCIA ATÉ O ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, DESCONTADA A PARCELA RELATIVA A CONTRIBUIÇÕES FEITAS DIRETAMENTE PELOS ADMINISTRADORES.

H. VALOR TOTAL ACUMULADO DAS CONTRIBUIÇÕES REALIZADAS DURANTE O ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, DESCONTADA A PARCELA RELATIVA A CONTRIBUIÇÕES FEITAS DIRETAMENTE PELOS ADMINISTRADORES.

I. SE HÁ A POSSIBILIDADE DE RESGATE ANTECIPADO E QUAIS AS CONDIÇÕES

Não foi conferido, pela Cia, planos de previdência aos seus administradores.

8.16. DESCREVER ARRANJOS CONTRATUAIS, APÓLICES DE SEGUROS OU OUTROS INSTRUMENTOS QUE ESTRUTUREM MECANISMOS DE REMUNERAÇÃO OU INDENIZAÇÃO PARA OS ADMINISTRADORES EM CASO DE DESTITUIÇÃO DO CARGO OU DE APOSENTADORIA, INDICANDO QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS FINANCEIRAS PARA O EMISSOR.

Não praticado

8.17. EM RELAÇÃO AOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E A PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE INDICAR O PERCENTUAL DA REMUNERAÇÃO TOTAL DE CADA ÓRGÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DO EMISSOR REFERENTE A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL QUE SEJAM PARTES RELACIONADAS AOS CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS, CONFORME DEFINIDO PELAS REGRAS CONTÁBEIS QUE TRATAM DESSE ASSUNTO.

A única empresa responsável pelo pagamento da remuneração aos administradores é o próprio Emissor.

8.18. EM RELAÇÃO AOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E A PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, INDICAR OS VALORES RECONHECIDOS NO RESULTADO DO EMISSOR COMO REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL, AGRUPADOS POR ÓRGÃO, POR QUALQUER RAZÃO QUE NÃO A FUNÇÃO QUE OCUPAM, COMO POR EXEMPLO, COMISSÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA OU ASSESSORIA PRESTADOS

Não ocorreram registros nas contas de resultado da Companhia, quanto a esse quesito.

8.19. EM RELAÇÃO AOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, INDICAR OS VALORES RECONHECIDOS NO RESULTADO DE CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS, DE SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM E DE CONTROLADAS DO EMISSOR, COMO REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL DO EMISSOR,

**AGRUPADOS POR ÓRGÃO, ESPECIFICANDO A QUE TÍTULO TAIS VALORES FORAM ATRIBUÍDOS
A TAIS INDIVÍDUOS**

Não praticado

**J – REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL MÁXIMA, MÍNIMA E MÉDIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/202	31/12/202	31/12/202	31/12/202	31/12/202	31/12/202
	2	1	0	2	1	0
Nº Membros	2	2	2	4	4	5
Valor da maior remuneraçã o (Reais)	76.879,50	65.569,53	70.247,13	0,00	0,00	0,00
Valor da menor Remuneraçã o (Reais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da Remuneraçã o (reais)	38.439,75	32.784,77	35.173,56	0,00	0,00	0,00

Observação

DIRETORIA

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18/05/2022, os conselheiros deliberaram pela individualização do pagamento de remuneração líquida aos membros da Diretoria Estatutária, com se segue:

1. Diretor Presidente: R\$ 5.38700/mês (atualizado pela variação anual acumulada do IIPCA, no mês de 04/2023)
2. Diretora Financeira e de Relações com Investidores: 1 salário mínimo / mês.

A Diretora Financeira e de Relações com Investidores renunciou, para todos os fins e direitos, a percepção de remuneração.

CONSELHO

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18/05/2022, os conselheiros deliberaram pela individualização do pagamento de remuneração líquida aos membros do Conselho de Administração, a razão de 1 salário mínimo / mês.

Todos os conselheiros renunciaram, para todos os fins e direitos, a percepção de remuneração.

I. DESCREVER ARRANJOS CONTRATUAIS, APÓLICES DE SEGUROS OU OUTROS INSTRUMENTOS QUE ESTRUTUREM MECANISMOS DE REMUNERAÇÃO OU INDENIZAÇÃO PARA OS ADMINISTRADORES EM CASO DE DESTITUIÇÃO DO CARGO OU DE APOSENTADORIA, INDICANDO QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS FINANCEIRAS PARA O EMISSOR.

Não praticado

m. EM RELAÇÃO AOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, INDICAR O PERCENTUAL DA REMUNERAÇÃO TOTAL DE CADA ÓRGÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DO EMISSOR REFERENTE A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL QUE SEJAM PARTES RELACIONADAS AOS CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS, CONFORME DEFINIDO PELAS REGRAS CONTÁBEIS QUE TRATAM DESSE ASSUNTO.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº membros	4	2	0	6
Rem Fixa anual				
2020	0%	100%	0%	100%
2019	0%	100%	0%	100%

2018	0%	100%	0%	100%
------	----	------	----	------

n. EM RELAÇÃO AOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, INDICAR OS VALORES RECONHECIDOS NO RESULTADO DO EMISSOR COMO REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL, AGRUPADOS POR ÓRGÃO, POR QUALQUER RAZÃO QUE NÃO A FUNÇÃO QUE OCUPAM, COMO POR EXEMPLO, COMISSÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA OU ASSESSORIA PRESTADOS

Não ocorreram registros nas contas de resultado da Companhia, pois não houve pagamento de remuneração aos membros da Administração da PROMAN (Conselho de Administração e Diretoria Executiva), a título de consultoria e/ou assessoria.

o. EM RELAÇÃO AOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, INDICAR OS VALORES RECONHECIDOS NO RESULTADO DE CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS, DE SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM E DE CONTROLADAS DO EMISSOR, COMO REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL DO EMISSOR, AGRUPADOS POR ÓRGÃO, ESPECIFICANDO A QUE TÍTULO TAIS VALORES FORAM ATRIBUÍDOS A TAIS INDIVÍDUOS

Não praticado

p. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE O EMISSOR JULGUE RELEVANTES

Todas as informações relevantes já foram fornecidas.

Rio de Janeiro, 28de março de 2023

Nanci Turibio Guimarães
Diretora Financeira e de Relações com Investidores

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM ABRIL DE 2023

Nome do Acionista:
CNPJ ou CPF do acionista:
E-mail:
Orientações de preenchimento: <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81/22 e alterações.</p> <p>Neste caso, é imprescindível que os campos anteriores sejam preenchidos com o Nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro do Ministério da Fazenda, seja pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço eletrônico de e-mail para eventual contato.</p> <p>Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral, as seguintes instruções deverão ser observadas:</p> <ol style="list-style-type: none">Os campos deste boletim deverão estar devidamente preenchidos;Todas as páginas deverão ser rubricadas;O acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente deverá(ão) assinar o boletim na última página; eSerá exigido o reconhecimento das firmas apostas ao boletim.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá:</p> <ol style="list-style-type: none">Preencher e enviar diretamente à Companhia; ouTransmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações a seguir:
Exercício de voto a distância por meio do custodiante: <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por intermédio do seu agente de custódia deverá transmitir as suas instruções de voto, o qual encaminhará as referidas manifestações de voto à Central Depositária da B3. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia a fim de verificarem os devidos procedimentos.</p>

Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, o acionista deverá transmitir as instruções e o boletim preenchido para seus agentes até sete dias antes da data da assembleia, ou seja, até 21/04/2023 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia.

É recomendável que o acionista envie o boletim de voto, que será disponibilizado pela companhia pelo menos 15 dias antes da data da realização da assembleia, e os documentos relativos, com maior antecedência possível, para que haja tempo suficiente para avaliação pela Companhia, e eventual retorno com motivos para retificação, correção e ressubmissão dos mesmos.

Vale ressaltar que, conforme determinado pela Resolução CVM nº 81/22, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF e CNPJ.

Exercício de voto à distância por meio do administrador das ações escriturais:

Adicionalmente à opção anterior, o acionista com ações no sistema escritural pode exercer o seu direito de voto à distância por meio do Banco Itaú, instituição que administra o sistema de Ações Escriturais da Companhia. Neste caso, o acionista/procurador deverá se dirigir a qualquer agência do Banco Itaú para entregar o boletim de voto à distância, devidamente preenchido.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá, alternativamente, fazê-lo, diretamente, à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos à Rua Jardim Botânico nº 674, Sala 316, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.461-000, ou fazer o envio digital para o endereço de e-mail nanci@bullfinance.com.br aos cuidados da Diretora Financeira e de Relações com Investidores.

- i. Via física do presente boletim de voto devidamente preenchido, assinado e com todas as páginas rubricadas;
- ii. Cópia autenticada dos seguintes documentos:

a - Pessoas físicas:

- Documento válido de identidade com foto e número CPF;
- No caso de procurador (constituído a menos de um ano antes da data da realização da AGO), enviar procuração com firma reconhecida do procurador.

b- Pessoas jurídicas:

- Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;
- CNPJ; e

- Documento de identidade com foto do representante legal.

c - Para fundos de investimento:

- Último regulamento consolidado do fundo com CNPJ;

- Estatuto social ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e

- Documento de identidade com foto do representante legal.

Uma vez recebidos o boletim e respectivas documentações exigidas, a Companhia avisará ao acionista acerca de sua aceitação ou necessidade de retificação, nos termos da Instrução CVM nº 481/09.

Caso este boletim seja encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja adequadamente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos acima, este poderá ser desconsiderado e o acionista será informado por meio de endereço de e-mail indicado acima.

O boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados na Companhia ou enviados por e-mail no endereço nanci@bullfinance.com.br em até sete dias, ou seja, até 21/04/2023 (inclusive). Eventuais boletins recepcionados pela Companhia após essa data serão desconsiderados.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

Item i do Edital de Convocação - Deliberação Simples

Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Item ii do Edital de Convocação - Sem processo de Deliberação

Deliberar sobre a proposta da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2022.

Justificativa: A administração comunicou que a Companhia auferiu lucro de R\$ 242.253,16 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Nos termos do artigo 189 da Lei nº 6.404/76 e do §3 do Artigo 37 do Estatuto Social da Companhia, o lucro do período será utilizado, na sua integralidade, para compensação de prejuízo acumulado de exercícios anteriores. Assim, os acionistas foram informados que não haverá distribuição de dividendos.

Item iii do Edital de Convocação – Deliberação Simples

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 5

Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Candidatos Indicados pelo Bloco de Controle da Companhia

Candidato indicado pela FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES

Cesar Avidos Juruena Pereira

Aprovar Rejeitar Abster-se

Candidato indicado pela REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marcia de Luca Micheli

Aprovar Rejeitar Abster-se

Candidato indicado pela ACEPREV - ACESITA PREVIDÊNCIA PRIVADA

Thiago de Resende Andrade

Aprovar Rejeitar Abster-se

Candidato indicado pelos debenturistas em AGDEB realizada em 28/03/2023, nos termos do item 6.3 da Escritura de emissão da 1ª emissão de debêntures

José Alberto Dias da Silva

Aprovar Rejeitar Abster-se

Gabriel Rillos da Costa

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei 6.406, de 1976?

Sim Não Abster-se

Questão Simples

Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu?

Sim Não Abster-

Questão Simples

Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Cesar Avidos Juruena Pereira %

Marcia de Luca Micheli %

Thiago de Resende Andrade []%

José Alberto Dias da Silva

[]%

Gabriel Rillos da Costa []%

Item iv do Edital de Convocação – Deliberação Simples

Nomear o Sr Cesar Avidos Juruena Pereira como Presidente do Conselho de Administração

[] Aprovar

[] Rejeitar

[] Abster-se

Item v do Edital de Convocação – Deliberação Simples

Fixar a remuneração global e anual dos Administradores da Companhia em até R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

[] Aprovar

[] Rejeitar

[] Abster-se

Questão Simples

Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral, as instruções de voto constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?

[] Aprovar

[] Rejeitar

[] Abster-se

Cidade: _____

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do Acionista: _____

Telefone: _____